



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 057/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2023 de locação de imóvel para instalação do escritório de apoio parlamentar do **Deputado Edilson Massocco**, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e os locadores **Luciane Comin Guesser e Cid Arthur Guesser**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. LOCATÁRIA: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF nº 83.599.191/0001-87, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221-2547, e-mail: da@alesc.sc.gov.br, representado neste ato pelo sr. Diretor-Geral Alexandre Lencina Fagundes e pelo Diretor Administrativo sr. Vitor Luiz Soares Bartelega.

1.2. LOCADORES: Luciane Comin Guesser, inscrita no CPF nº 039.296.979-39 e Cid Arthur Guesser, inscrito no CPF nº 029.569.549-89, ambos residentes na Rua Leandro Mário Dalla Costa, 336 - Imigrantes - Concórdia/SC, CEP: 89711-040, representados neste ato pela Imobiliária Ideal Ltda, inscrita sob CNPJ nº 04.506.406/0001-00, localizada à Rua Vitório Celante nº 245, Centro, Concórdia/SC, CEP 89700-140, telefone: (49) 3442-1744, e-mail: emanueleehmkeadm@gmail.com, tendo como procurador e representante legal o sr. Marcos Cesar Calgaro.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Inciso III do art. 55, da Lei nº 8.666/93;
- Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020;
- Autorização Administrativa através do despacho exarado, nos autos, pela Diretoria-Geral (1479284), retificado pelo despacho (1495427) do processo que tramita no SEI nº 24.0.000040238-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente aditivo **conceder reajuste**, nos termos da Cláusula Terceira, item 3.4 do Contrato Original, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no seguinte período **outubro/2023 a setembro/2024** cujo índice foi 4,424740% (1478755), haja vista a solicitação expressa da Contratada (1478595) e o deferimento exarado pela Diretoria-Geral (1479284).

2.2. Diante do acima exposto o **valor mensal** da locação **passa de R\$ 1.670,00** (um mil seiscentos e setenta reais), **para R\$ 1.743,89** (um mil setecentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos) (1478755) e, o **valor anual**, **passa R\$ 20.040,00** (vinte mil quarenta reais), **para R\$ 20.926,68** (vinte mil novecentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir de **01/10/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis, assinado e datado digitalmente.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor - Geral

Vitor Luiz Soares Bartelega
Diretor Administrativo

Deputado Edilson Massocco
Anuente Coobrigado

LOCADORES:

Luciane Comin Guesser
Cid Arthur Guesser

Marcos Cesar Calgaro
Representante Legal



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIZ SOARES BARTELEGA**, **Diretor Administrativo**, em 18/11/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES**, **Diretor-Geral**, em 21/11/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON MASSOCCO**, **Deputado**, em 21/11/2024, às 15:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cesar Calgaro**, **Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 09:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesec.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1496624** e o código CRC **D50B5D5F**.